



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

05978

ATA Nº 021/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, William da Costa Alves e Quelem Lima dos Santos Lopes, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de julgar o Procedimento nº 0051/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 0011/2022, Credenciamento 0002/2022, que tem como objeto o credenciamento de MEI para exercer as funções de Oficineiro de Teatro, Instrutor de Oficina de Danças (invernadas artísticas) e Instrutor de Arte Marcial Jiu Jitsu. Os envelopes de documentação, até a presente data, foram entregues na seguinte ordem: Bianca Flores Produções ME (16/05/2022, 09:12h) e Rafael Euzebio Floriano (19/05/2022, 10:30h). Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que todos os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 4.5 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

Oficineiro de Teatro:

1º lugar - Bianca Flores Produções ME.

Oficina de Danças (invernadas artísticas):

1º lugar - Rafael Euzebio Floriano

Instrutor de Arte Marcial Jiu Jitsu: Não houve inscritos.

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 4.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Quelem Lima dos Santos

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 24/05/2022
RETIRADO EM *Quelem Santos*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1